



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2016

ADITAMENTO Nº 3

PROCESSO Nº 2574/2014

3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO SÃO PAULO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pela **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, Exma. Sra. Dra. **JULIANA GARCIA BELLOQUE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 25120100-4 SSP/SP e do CPF nº. 289.552.288-05, respondendo pelo expediente da **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP**, pessoa jurídica de fins não econômicos, com Estatuto registrado sob o nº. 526748, no 4º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, com sede nesta Capital, na Rua João Ramalho, 182 - Perdizes, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.990.751/0001-24.



Handwritten signature
DPE/SP
Handwritten signature



representada sempre em conjunto de dois, na forma de seu Estatuto Social, por seus Secretários Executivos e Procuradores, João Julio Farias Junior, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.877.853-SSP/SP e do CPF nº. 014.712.388-73 e José Rodolpho Perazzolo, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.464.328-SSP/SP e do CPF nº. 073.370.258-90 e sua Procuradora Ana Paula de Albuquerque Grillo, brasileira, casada, advogada, portadora Carteira de Identidade RG nº. 28.156.144-8-SSP/SP e do CPF nº. 257.956.268-05, todos com endereço comercial supracitado, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**, Instituição de Ensino Superior, com Estatuto registrado à margem do registro da Fundação São Paulo sob o nº. 551455, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, com endereço na Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Reitora Maria Amalia Pie Abib Andery, brasileira, casada, professora universitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.428.778-9 – SSP/SP e do CPF nº. 006.575.078-06, denominada **ENTIDADE** resolvem, com fundamento no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 988, de 09 de janeiro de 2006, e na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, celebrar o presente **ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
- DA VIGÊNCIA -**

O prazo de vigência do ajuste fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir 1º de julho de 2019, data em que a presente parceria passará a ser regida pelo Plano de Trabalho acostado às folhas 702/703, do Processo Administrativo de nº 2574/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA
- DA PUBLICAÇÃO -**





Este ADITAMENTO deverá ser publicado, em extrato,
após sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

As partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do
ajuste original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem certas e ajustadas, firmam as partícipes o
presente acordo, na presença das testemunhas que este subscreve.

São Paulo, 1 de julho de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JULIANA GARCIA BELLOQUE**
Primeira Subdefensora Pública-Geral
Respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

MARIA AMALIA PIE ABIB ANDERY
Reitora
Prof. Dr. Fernando Antonio de Almeida
Vice-Reitor da PUC-SP

**FUNDAÇÃO SÃO PAULO, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO**

JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO
Secretário Executivo e Procurador da FUNDASP

JOÃO JULIO FARIAS JÚNIOR
Secretário Executivo e Procurador da FUNDASP





ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO
Procuradora da Fundação São Paulo

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

Sheila Pacheco
RG nº 24.989.265-0
CPF nº 182.469.308-77

2. _____

Nome:

RG:

Priscila de Melo Mariano
RG nº 49.170.796-4
CPF nº 399.007.848-80

Assinado eletronicamente no dia 20/08/2018
às 14:58:58



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

O estágio terá duração correspondente ao semestre ou ano letivo da Instituição de Ensino, consistindo em visitas técnicas de até 4 horas semanais. As visitas serão realizadas nas unidades da Defensoria Pública da Capital, junto aos Centros de Atendimento Multidisciplinares, de segunda à sexta-feira, em período entre as 9h00 e 18h00. O local e horários específicos da atividade serão definidos a cada semestre, mediante acordo entre a Coordenação de Estágio e Assessoria Técnica Psicossocial.

As quantidades de vagas por unidade da Defensoria serão livremente pactuadas pelas partícipes durante a vigência do ajuste.

1ª Etapa: Observação e diagnóstico da situação

2ª Etapa: Elaboração de exercício de levantamento de possibilidades de ação do psicólogo nas situações institucionais observadas

3ª Etapa: Avaliação do processo e devolutivas para a Instituição

As supervisões dos alunos ficarão a cargo da Instituição de Ensino com carga horária semanal.

IV - Atividades Previstas para os alunos

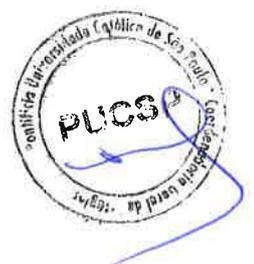
- Realização de observações
- Redação de textos claros para a descrição e análise da experiência vivida
- Elaboração de um exercício de levantamento de possibilidades de ação do psicólogo no cenário de atuação em que cumpriu suas atividades de observações

V - Cronograma

1ª Etapa: Observação e diagnóstico da situação (dois meses)

2ª Etapa: Elaboração de projeto interventivo (quinze dias)

3ª Etapa: Avaliação do processo e Devolutivas para a Instituição (quinze dias)



PLANO DE TRABALHO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

I - Identificação do objeto a ser executado

Trata o presente de estabelecer convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para campo de estágio supervisionado dirigido a alunos a partir do 3º ano do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP

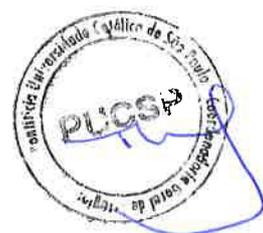
II - Metas a serem atingidas

O estágio visa capacitar o aluno a:

- Identificar fenômenos psicológicos em diversas situações da realidade e identificar o conhecimento da Psicologia que permita sua compreensão e delimitação de estratégias de atuação.
- Desenvolver habilidades necessárias ao futuro exercício da prática profissional, nos diferentes campos de atuação do psicólogo, especialmente as de observação, reflexão acerca do próprio comportamento e seus efeitos sobre o campo, redação de documentos, realização de entrevistas e seu registro, levando em conta aspectos verbais, não-verbais e características relativas ao contexto.
- Desenvolver reflexão crítica acerca do próprio comportamento e seus efeitos sobre o campo assim como sobre compromisso, ética e responsabilidade profissional.
- Desenvolver a capacidade de construção de questões pertinentes ao psicólogo, e de realizar as pesquisas de conhecimentos necessários à compreensão das situações apreendidas na prática.

III - Etapas ou fases de execução

Rua Monte Alegre, 984 - Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901
<http://www.pucsp.br/> - matriculapsico@pucsp.br



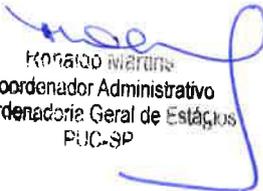
703
8

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases programadas

Pretendemos um convênio com renovação a cada semestre letivo, mediante avaliação do processo ao final de cada programa de estágio concluído, apresentando devolutivas para a instituição concedente do trabalho realizado.

DATA: 29 / 06 / 2019


Ronaldo Nizarini
Coordenador Administrativo
Coordenadoria Geral de Estágios
PUC-SP